



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>17/04/2023</u> HORA <u>14h</u> <i>Lucimara de Fátima Martins</i> Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº <u>50</u> /2023
	AUTOR: JORGE SALDANHA		

Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se Por meio deste, venho indicar a necessidade de medidas adicionais de segurança para as escolas municipais. Em particular, solicito que a Guarda Municipal Juntamente com a polícia militar realize rondas ostensivas no entorno das escolas para garantir a segurança dos alunos e da comunidade escolar.

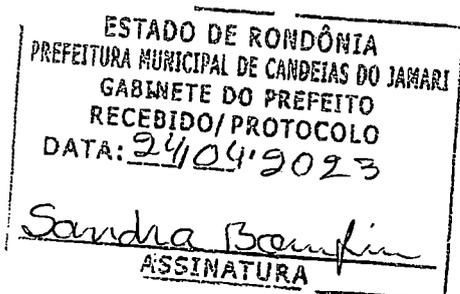
Além disso, proponho a instalação de detectores de metais nas entradas das escolas, operados por funcionários treinados para identificar e impedir a entrada de objetos perigosos. Essa medida adicional de segurança ajudará a garantir que as escolas sejam um ambiente seguro para os alunos e funcionários.

Sendo assim, solicito que o Poder Executivo Municipal considere seriamente essa indicação e tome medidas para implementá-la o mais breve possível.

**JUSTIFICATIVA**

O aumento dos casos de ameaças de violência nas escolas, bem como os recentes ataques a escolas em outras regiões do país, são motivo de grande preocupação para pais, alunos e professores. É preciso tomar medidas preventivas para garantir a segurança nas escolas e prevenir que essas tragédias ocorram em nossa cidade.

Gabinete do Vereador, 11 Abril de 2023.



JORGE SALDANHA  
VEREADOR /CMCJ/2023

*Jorge Ubirajara Saldanha*  
Vereador  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO